



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
REITORIA

NOTA TÉCNICA 1/2021 - PRE/REITORIA/IFPB

Em 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o fluxo para depósito dos Relatórios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Graduação no Repositório Institucional no âmbito do IFPB.

I - OBJETO DA NOTA TÉCNICA

Art. 1º - A presente Nota Técnica trata da aplicação de medidas preparatórias para o cumprimento da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), estabelecendo o fluxo para indexação dos Relatórios e Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação no Repositório Institucional.

Art. 2º - O Depósito Legal dos Relatórios e Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação do IFPB, tem caráter obrigatório e condiciona à expedição do Diploma para os respectivos formandos, como determina o requisitos normativos e legais do fluxo administrativo da Instituição.

II - ANÁLISE

Art. 3º - Após as defesas monográficas de graduação de seus alunos e correções em suas devidas bancas, as coordenações devem encaminhar em formato digital as Coordenações de Bibliotecas dos Campi, os Relatórios ou TCCs (considerando os formatos adotados pelos PPCs de Curso), com o termo de autorização de publicação, para indexação no Repositório Institucional (RI), obedecendo aos seguintes passos:

I - As Coordenações de Bibliotecas deverão inserir a versão eletrônica dos Relatórios e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no RI do IFPB, em formato:

- Formato: Portable Document Format - PDF/A (padrão ISO para PDF/A-1b);*
- Tamanho: A4;*
- Resolução: 300 dpi;*
- Escala: 1:1;*
- Cor: Modo tons de cinza, 8 bits;*
- Compressão: sem perdas.*

II - A formatação deve obedecer a ABNT 14.723 atualizada;

III - Deve seguir a norma culta da língua portuguesa no preenchimento do formulário de envio do Repositório Institucional;

IV - O Comitê Gestor do Repositório Institucional ficará responsável pelos ajustes dos metadados e no processo de curadoria digital;

V - O Comitê Gestor do Repositório Institucional ficará responsável pelo cadastro da comunidade e macro gestão das coleções;

Parágrafo Único - O prazo para inserção no RI pela Biblioteca é de 10 (dez) dias após o recebimento do processo.

Art. 4º – Os trabalhos disponibilizados no RI deverão conter dados de catalogação na publicação (ficha catalográfica) elaborada pela Biblioteca do Campus ou Departamento de Biblioteca de acordo com os padrões da AACR2 e o termo de autorização para publicação digital (modelo fornecido pelo Comitê Gestor do Repositório Institucional).

Art. 5º - A responsabilidade quanto à gestão e à manutenção do RI do IFPB será do Comitê Gestor do Repositório Institucional, com o apoio do Departamento de Biblioteca e da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTI), no que tange às questões tecnológicas e a aplicação das políticas de depósito.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Ante o exposto orienta que sejam adotadas medidas para a adequação e execução dos depósitos.

Art. 7º - As Bibliotecas só gerenciarão os Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em formato eletrônico no Repositório Institucional.

Art 8º - Os casos omissos nesta Nota Técnica serão resolvidos com base nas normativas do Comitê Gestor do Repositório Institucional.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Pró-Reitora de Ensino

THIAGO FERREIRA CABRAL DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Bibliotecas - DBIBLIO

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Ferreira Cabral de Oliveira, COORDENADOR - FG2 - DBIBLIO-RE, em 14/09/2021 16:53:28.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 14/09/2021 16:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220937

Código de Autenticação: 25308074e8



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.